

ACEF/1920/0110157 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Irene Carvalho
Maria Inês Amaro
Andrés Arias
Ana Carina da Silva Ruxa

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Faculdade De Psicologia E De Ciências Da Educação (UC)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Licenciatura em Serviço Social

1.3. Study programme:
Social Work

1.4. Grau:
Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
[1.5_6_publicacao_Diario_Republica_Lic_Servico_Social.pdf](#)

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Trabalho Social e Orientação

1.6. Main scientific area of the study programme:
Social work and Orientation

1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
762

1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
310

1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
--

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
210

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
7 semestres

1.9. Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):
7 semesters

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
35

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
Solicita-se o aumento do número máximo de admissões para 45, com a seguinte fundamentação:
- O número de candidatos é consideravelmente superior ao número de vagas fixado;
- A Universidade de Coimbra dispõe de recursos humanos e instalações físicas que permitem acolher, nas condições exigidas, o número máximo de admissões pretendido;
- O número máximo de admissões proposto incluiu o número de vagas fixado para o Concurso Nacional de Acesso, para o Concurso Especial para o Estudante Internacional e para o conjunto dos Concursos Especiais e do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso para o 1.º ano curricular para o mesmo par instituição/ciclo de estudos;
- Com este aumento será possível acomodar no número máximo de admissões o número de estudantes efetivamente admitidos na totalidade dos regimes/concursos, ao longo dos últimos anos.

1.10.1. Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons

An increase in the maximum number of admissions up to 45 is requested, based on the following grounds:

- *The number of applicants is considerably higher than the number of places available;*
- *The University of Coimbra possesses the human resources and physical facilities to accommodate, under the required conditions, the maximum number of admissions requested;*
- *The maximum number of admissions proposed includes the number of places established for the National Access Call, for the Special Call for International Students, for the remaining Special Calls, and for the Institution / Course Change Regime into the 1st year of the course for the same institution / study cycle pair;*
- *With the proposed increase, it will be possible to include the number of students actually admitted through all regimes / competitions over the last years within the maximum number of admissions.*

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Uma das seguintes provas:

(02) Biologia e Geologia ou

(04) Economia ou

(18) Português.

-Classificações mínimas:

nota de candidatura – 100 pontos

provas de ingresso – 100 pontos

Fórmula de Cálculo:

Média do Secundário: 50%

Provas de Ingresso: 50%

O acesso pode ainda ser feito através de candidaturas institucionais via Faculdade. São disponibilizadas vagas através dos regimes de Mudança de Par Instituição/Curso, Reingresso e Concursos Especiais, nomeadamente, Titulares de Outros Cursos Superiores, Maiores de 23 Anos e Concurso Especial para Estudantes Internacionais. As condições de ingresso estão definidas na regulamentação aplicável.

Pode ainda receber estudantes estrangeiros no âmbito de programas de mobilidade.

1.11. Specific entry requirements.

National Call for Access to Higher Education:

One of the following tests:

(02) Biology and Geology or

(04) Economy or

(18) Portuguese.

- Minimal marks:

application mark - 100 points

entrance exams - 100 points.

- Formula:

High School average: 50%;

Admission exams: 50%.

Access is also possible through institutional applications directly at the university. Faculty offers places through the following regimes: Institution / Course Change, Readmission and Special Competitions, namely Holders of Other Higher Education Courses, Call for Over 23-years-old students, and Special Call for International Students. Schools can also receive foreign students within the scope of mobility programmes.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

1.12.1. Other:

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade de Coimbra

1.14. Eventuais observações da CAE:

O CE, Licenciatura Serviço Social (LSS), publicado no DR. 2.ª série N.º 142, 26 de julho tem 210 ECTS divididos por 7 semestres, estando classificado em 2 áreas do conhecimento: 762 (TSO) e 310 (CSC).

A UC assume um projeto próprio e é acreditada pela A3ES nos processos chave da qualidade. Tem um RCFAEP

(DR, 2.ª série N.º 224, 21 de nov 2017) mas terá de ser atualizado de acordo com as alterações do DL n.º 65/2018, de 16/08. A FPCE tem órgão próprios, CC e CP e tanto o coordenador do CE como os estudantes participam nessas instâncias.

A área científica 762, materializa-se em 116 ECTS. Nos primeiros dois semestres concretiza-se nas UCs de Introdução ao Serviço Social e Fundamentos Teóricos do SS, configurando a matriz teórica-metodológica desta área científica. Nos semestres seguintes, essa matriz consubstancia-se em UCs de SS de caso, de grupo e de comunidade e UCs orientadas para a intervenção com públicos específicos (ex., indivíduos e famílias e gerontologia).

A matriz ético-política inclui UCs de Ética e Deontologia, de PS e SS I e II. A matriz técnica-operativa inclui práticas que possibilitam a socialização com a profissão nas UCs LCIP do 1.º ano/2.º semestre e estágios. Destacam-se ainda UCs de planeamento, de conceção e avaliação de projetos de desenvolvimento social.

As UCs classificadas como 310 referem-se às UCs de Psicologia, das Ciências da Educação e do Direito. O CE tem um caráter profissionalizante orientado para a intervenção social, para o planeamento e gestão de projetos sociais. O número de admissões é de 35 estudantes. Nos últimos anos esse número foi ultrapassado atingindo 44. Estes estudantes provêm das modalidades de acesso complementares ao regime geral, como os maiores de 23 anos e outras legalmente previstas.

No guião de autoavaliação é solicitado o aumento do número de admissões (45), o que parece razoável, pois a FPCE tem os recursos para prover as necessidades destes estudantes. Se tivermos em conta que os estudantes provêm também de outras modalidades, esse número pode vir a ser consideravelmente aumentado.

O CE é lecionado em regime diurno em várias instalações da UC. Apesar de haver intenção de efetuar melhorias nas instalações não houve evidências de que tais alterações estejam a ser efetuadas.

O CE tem um regulamento do estágio I e estágio II. O número de horas de estágio (Estágio I, 180 h + Estágio II, 480 = 660) cumpre as orientações internacionais da IASSW para o ensino da profissão.

As horas de supervisão/accompanhamento dos docentes aos estudantes necessitam de ser aumentadas (de 30 h semestre/estágio II para, pelo menos, 37,5h de acordo com a média de hora/disciplina do CE). Esta alteração permitia que os estudantes beneficiassem de um acompanhamento mais individualizado por parte dos supervisores/docentes.

As competências de saída dos estudantes estão publicadas no site da FPCE/UC, orientando-se para os locais e áreas onde os graduados vão exercer a profissão, mas não indica as potenciais competências profissionais que são adquiridas.

A lecionação das UC teórico/práticas é direcionada para o contato com práticas profissionais, privilegiando trabalhos de grupo e individuais, organização de eventos e aulas abertas. Apesar desta prática ser valorizada pela CAE é importante não cair numa tentação de praticismo que esta área científica combateu ao longo da sua trajetória.

As UC optativas estão classificadas como sendo do 762 mas os estudantes podem optar por UC de outros cursos. Assim sendo podem não usufruir de optativas da área fundamental do CE. Estas UCs não se encontram publicadas no Despacho 9603/2016 de 26/07.

Apurou-se, através dos relatos de alguns stakeholders (estudantes), que as UCs opcionais são em número insuficiente sobretudo as do SS. Embora teoricamente existam algumas cadeiras de opção oferecidas em outros cursos, os créditos diferem entre si, existindo problemas de acesso relacionados com a sobreposição de horários. Estas questões dificultam a escolha das reais opções.

O CE, investe em projetos de investigação onde os docentes e estudantes podem desenvolver competências de investigação. Mas apesar de terem sido demonstradas situações que ilustram a participação dos estudantes em atividades científicas no OCIS, estas são sobretudo a nível logístico não em reuniões de investigadores, revisão da bibliografia, construção, aplicação de instrumentos de inquirição/observação e tratamento de dados, sendo ainda necessário um aprofundamento destas matérias.

1.14. Remarks by the EAT:

The Bachelor Degree (BA) published in DR. 2nd series No. 142, 26 July, has 210 ECTS divided into 7 semesters, being classified in 2 areas of knowledge: 762 (TSO) and 310 (CSC).

The UC assumes its own project and is accredited by A3ES in key quality processes. Has a RCFAEP (DR, 2nd series No. 224, 21 Nov 2017) that have to be updated with the changes of the DL n.º 65/2018, 16 August. The FPES has its own bodies, CC and CP and the coordinator participates in these instances, as well as the students.

The scientific area 762, is materialised in 116 ECTS. In the first two semesters it is materialised in the CUs of Introduction to SW and Theoretical Foundations of SW, forming the theoretical-methodological matrix of this scientific area. In the following semesters, this matrix is embodied in CUs such as case, group and community SS and CUs oriented towards intervention with specific publics (e.g. individuals and families and gerontology).

The ethical-political matrix is translated into CUs of Ethics and Deontology, PS and SW I and II. The technical-operative matrix includes practices that enable socialisation with the profession as in the LCIP in the 1st year/2nd semester and internships. There are also CUs of planning, design and evaluation of social development projects. The CUs classified as 310 take place in CUs of Psychology, Education Sciences and Law. The BA has a professionalising nature orientated towards social intervention, planning and management of social projects.

The number of students admitted is 35. In recent years this number has been exceeded, reaching 44. These students come from complementary access modalities to the general regime, such as those over 23 years of age and others that are legally foreseen.

The self-assessment guide requests an increase in the number of admissions (45), which seems reasonable, as the FPES has the resources to provide for the needs of these students. If we take into account that students also come from other modalities this number may be considerably increased.

The BA is taught in a daytime regime in several facilities of the CU. Although there is an intention to make improvements in the facilities there was no evidence that such changes are being made.

The BA has a regulation for internship I and internship II. The number of internship hours (internship I, 180 h + internship II, 480 = 660) complies with IASSW - guidelines for teaching the profession.

The hours of faculty supervision/follow-up of students need to be increased (from 30 semester hours/internship II to at least 37.5 hours according to the average hour/discipline of the EC). This change would allow students to benefit from a more individualised follow-up by supervisors/teachers.

The students' exit competences are published on the FPES/CU website, oriented towards the places and areas where the graduates will practice their profession, but it does not indicate the potential professional competences that are acquired.

The teaching of the theoretical/practical CUs is directed towards contact with professional practices, favouring group and individual work, organisation of events and open classes. Although this practice is valued by CAE, it is important not to fall into a temptation of practicalism that this scientific area has fought throughout its trajectory.

The optional CUs are classified in the DR as being from the 762 but students may opt for CUs from other courses. Therefore, they may not take advantage of the optional UCs of the fundamental area of the BA. These UCs are not published in the Order 9603/2016 of 26 July.

It was also found, through the reports of some stakeholders (students), that the optional UCs are insufficient in number, especially those of the SS. Although theoretically there are some optional subjects offered in other courses, the credits differ among them and there are access problems related to the overlapping of schedules.

These issues make it difficult to choose the real options.

The BA invests in research projects where lecturers and students can develop research competences. But although situations have been demonstrated that illustrate the participation of students in scientific activities at OCIS, these are mainly at the logistical level - not in meetings of researchers, revision of the bibliography, construction, application of instruments of enquiry/observation and data processing, and there is still a need for further study of these matters.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O coordenador, principal, do CE é titular do grau de doutor na área principal/fundamental do CE, e encontra-se em regime de tempo integral (DR, 1.ª série — N.º 176 — 13 de setembro de 2016/DL n.º 63/2016).

O CE é coordenado por uma Comissão de Coordenação (CC), do qual fazem parte 3 docentes com doutoramento em SS. O primeiro elemento é doutorado em SS, cumprindo os requisitos legais já referidos, está integrado na carreira docente, com a categoria de professor auxiliar. Este docente leciona 3 UCs no CE, segundo o guião de autoavaliação. O segundo elemento é doutorado em SS, não se encontrando integrado na carreira docente, é professor auxiliar convidado a tempo integral e é responsável pelos estágios nacionais e internacionais. O terceiro elemento, também doutorado em SS, está integrado na carreira docente, com a categoria de professor auxiliar sendo responsável pela autoavaliação do CE.

O corpo docente do CE, mantém ligação à instituição a tempo integral, por um período superior a três anos. O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano corresponde a 2 docentes.

O corpo docente, embora próprio, academicamente qualificado e especializado, maioritariamente inserido na carreira docente, apresenta algumas fragilidades na área principal do CE. Os docentes integrados na carreira docente têm horas atribuídas para a investigação e podem usufruir por ex., de licenças sabáticas, mas os docentes

contratados podem não beneficiar de algumas regalias profissionais dada a precaridade contratual em que se encontram.

No guião de autoavaliação são indicados 26 docentes: 6 docentes da área científica principal (762) Serviço Social (4 doutores a 100%/ 1 doutor a 59% e um mestre a 40%; 14 professores Doutores em psicologia e ciências sociais; 3 doutores em ciências da educação; 2 doutores de direito (1 a 59%);

No que respeita à área principal do CE, os docentes são sobretudo professores auxiliares convidados, contratados e não inseridos na carreira docente. Este facto revela algumas fragilidades, para além de que o CE conta com um docente não doutorado e que não é considerado para os rácios/docentes. Não obstante as mais-valias que este docente traz para o ensino do SS, tendo em conta a sua experiência profissional, poderá, pela carga em horas de trabalho em funções públicas numa organização da comunidade e pelo número de horas/responsabilidades atribuídas na lecionação, de um conjunto de UC nucleares do SS, não possibilitar o investimento que é esperado na consolidação do conhecimento teórico destas áreas.

O rácio de docentes em Serviço Social é cerca de 20%, não cumprindo o mínimo de 30 % do corpo docente constituído por doutores especializados na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos (Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 13 de setembro de 2016/Decreto-Lei n.º 63/2016).

As fichas de unidades curriculares (FUC) de todos os docentes expressam os conteúdos lecionados. As UCs lecionadas variam entre 1 e 8 por docente. Se tivermos em conta que o CE tem 31 UCs e que o total de docentes são 26, a média de UCs por docente é de 1,2. As 17 UCs principais do CE são lecionadas por 5 docentes da área principal do CE, sendo a média de 3 UCs/docente.

De salientar que alguns docentes partilham algumas UCs e outros cooperam informalmente entre si, desenvolvendo metodologias de trabalho colaborativo, promovendo a participação e a proximidade entre docentes e estudantes. Estes processos pedagógicos podem ter a intensão de serem inovadores, mas também podem propiciar repetições de conteúdos nas várias UCs. Este facto é mais evidente em UCs Políticas Sociais e Serviço Social I (área da família), Psicossociologia da Família e Vulnerabilidades e Processos de Capacitação.

Da leitura das FUCs a CAE recomenda que a bibliografias das UCs do CE sejam atualizadas e que as UCs de Estágio I e Estágio II integrem bibliografia de referência relativa aos processos pedagógicos de aprendizagem/supervisão e práticas profissionais.

2.6.1. Global appraisal

The principal coordinator of the bachelor degree (BA) holds a PhD degree in the main area of BA, and is in a full-time regime (DR, 1st series - No. 176 - 13 September 2016/DL No. 63/2016).

The BA is coordinated by a Coordination Committee (CC), of which 3 lecturers with a PhD in SW are part. The first element, responsible for the management of the BA, has a PhD in SW, fulfilling the legal requirements already mentioned, is integrated in the teaching career, with the category of assistant professor. This lecturer teaches 3 Curricular Units (CUs) in the BA, according to the self-assessment guide. The second member, with a PhD in SS, is not integrated in the teaching career, is a full-time visiting auxiliary teacher and is responsible for national and international internships. The third element is also a PhD in SW, is integrated in the teaching career, with the category of auxiliary professor and is responsible for the self-evaluation of the BA.

The BA teaching staff maintains a full-time connection to the institution for a period of more than three years. The number of lecturers in PhD programmes for more than one year corresponds to 2 lecturers.

The teaching staff, although in-house, academically qualified and specialised, the majority of which is part of the teaching career, presents some weaknesses in the main area of the EC. The integrated faculty members have hours allocated for research and can take sabbatical leave, for example, however, contract teaching staff may not benefit from some professional advantages due to their precarious contractual situation.

In the self-assessment guide, there are 26 teaching staff members: 6 Social Work teachers (4 PhDs at 100%/ 1 PhD at 59% plus a Master's degree at 40%; 14 PhD teachers, in psychology and social sciences; 3 PhDs in educational sciences; 2 PhDs in law (1 at 59%);

With regard to the main area of the EC, the teaching staff are mainly visiting assistant professors, contracted and not included in the teaching career. This fact reveals some weaknesses, in addition to the fact that the BA has one non-tenured lecturer who is not considered for the ratios/faculty members. Notwithstanding the added value that this lecturer brings to the teaching of SW, taking into account his professional experience, he may, due to the number of hours of work in public functions in a community organisation and the number of hours/responsibilities allocated to the teaching of a set of core CU of SW, not enable the investment that is expected in the consolidation of the theoretical knowledge of these areas.

The ratio of lecturers in Social Work is near 20%, not meeting the minimum of 30% of the total teaching staff made up of PhDs specialising in the key training area of the study cycle (Diário da República, 1.ª série - N.º 176 - 13 September 2016/Decreto-Lei n.º 63/2016).

The curricular unit sheets (FUC) of all the teachers express the contents taught. The CUs taught vary between 1 and 8 per teacher. If we take into account that the EC has 31 CUs and that the total number of teachers is 26, the average number of CUs per teacher is 1.2. The 17 main CUs of the BA are taught by 5 lecturers from the main area of the EC, and the average is 3 CUs/teacher.

It should be noted that some lecturers share some CUs and others cooperate informally among themselves, developing collaborative working methodologies, promoting participation and proximity between lecturers and students. These pedagogical processes may be intended to be innovative, but they may also lead to repetition of contents in the various CUs. This fact is more evident in UCs Social Policies and Social Work I (family area), Psychosociology of the Family and Vulnerabilities and Empowerment Processes.

From the reading of the FUCs, the CAE recommends that the bibliographies of the CUs of the BA be updated and that the Internship I and Internship II CUs integrate reference bibliography concerning the pedagogical processes of learning/supervision and professional practices.

2.6.2. Pontos fortes

***A valorização dos docentes de carreira, com tempo para a investigação, publicações e licenças sabáticas;
A lecionação orientada por metodologias que favorecem a participação dos estudantes e práticas dos profissionais de Serviço Social em sala de aula.***

2.6.2. Strengths

***Valuing career teachers, with time for research, publications and sabbaticals;
Teaching methodologies that favour the participation of students and professionals practices in the classroom.***

2.6.3. Recomendações de melhoria

***Elaboração e implementação de um plano de progressão na carreira, para os docentes contratados da área principal do CE;
Garantir que as práticas pedagógicas orientadas para a prática profissional não descurem a matriz teórica-metodológica e ético-política do Serviço Social;
Integrar nas UC de estágio I e II bibliografia de referência;
Garantir que a proximidade docente/estudante promova a autonomia dos estudantes sobretudo na capacidade de efetuar pesquisas para trabalhos das UC de forma autónoma, potenciando assim o desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva que é esperada num estudante do ensino universitário.***

2.6.3. Recommendations for improvement

***Elaboration and implementation of a career progression plan, for contracted teaching staff of the BA core area;
To ensure that pedagogical practices oriented towards professional practice cannot neglect the theoretical-methodological and ethical-political matrix of Social Work;
Integrate in the CU internship I and II bibliography;
To ensure that the proximity teacher/student promotes the autonomy of the students especially in the ability to carry out research for the work of the CU autonomously, thus enhancing the development of critical and reflective capacity that is expected in a university student.***

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

***O número e regime de dedicação do pessoal não docente afeto à lecionação do CE, indicado no guião de autoavaliação, aparenta ser suficiente para o normal funcionamento do CE.
O pessoal não docente totaliza 28 colaboradores afetos a 100%, maioritariamente com contrato de trabalho em funções públicas e a sua formação é predominantemente de nível superior (15 em 28 têm licenciatura ou mestrado).
O pessoal não docente está distribuído por diversos setores relevantes para o funcionamento do CE, da FPCE e da UC e frequenta ações de formação.***

3.4.1. Global appraisal

The number and dedication regime of the non-teaching staff assigned to teaching at the BA, indicated in the self-assessment guide, appears to be sufficient for the normal function of on the BA. The non-teaching staff totals 28 employees assigned at 100%, most of whom have public employment contracts and their training is predominantly at higher education level (15 out of 28 have bachelor's or master's degrees). The non-teaching staff is distributed among various sectors relevant for the functioning of the BA, FPES and UC.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

3.4.2. Strengths

Nothing to be mentioned

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

3.4.3. Recommendations for improvement

Nothing to be mentioned

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O número de vagas do CE é de 35, contudo em 2018/2019, o 1.º ano funcionou com 44 estudantes. Estes, 9 estudante adicionais, provêm de vagas disponibilizadas através dos regimes de mudança de instituição/curso, reingresso e concursos especiais (titulares de outros cursos superiores, maiores de 23 anos e estudantes internacionais).

O número de estudantes inscritos tem oscilações à medida que os anos do CE avançam, por ex., no 2.º ano, 38, no 3.º ano, 42, e no 4.º ano, 31. Estas oscilações acompanham o número de candidatos correspondentes a esses anos. É de realçar a procura por este CE, no contexto do acesso ao ensino superior público, com 426 candidatos (no ano de 2018/19). Estas candidaturas traduzem uma média de entrada considerável para o CE (último colocado 145,44 média).

4.2.1. Global appraisal

The number of places is 35, however in 2018/2019, the 1st year operated with 44 students. These, 9 additional students, come from places made available through the schemes of change of institution/course, re-entry and special competitions (holders of other higher education courses, over 23 years old and international students). The number of students enrolled oscillates as the years progress, e.g. in the 2nd year, 38, in the 3rd year, 42, and in the 4th year, 31. These oscillations follow the number of candidates corresponding to those years. It is worth highlighting the demand for this BA, in the context of access to public higher education, with 426 applicants (in the year 2018/19). These applications translate a considerable average entrance for this type of EC (last placed 145,44 average).

4.2.2. Pontos fortes

*Ensino superior público com média de acesso apreciável;
Os estudantes usufruem de um conjunto de apoios/respostas oferecidas pela UC (ex., cantinas, apoios sociais) incluindo respostas adaptadas para os estudantes com necessidades educativas especiais;
Os estudantes manifestaram-se globalmente satisfeitos com o CE, a FPCE e UC.*

4.2.2. Strengths

*Public higher education with appreciable average access;
Students benefit from a set of support/measures offered by the CU (e.g. canteens, social support), including adapted measures for students with special educational needs;
The students were globally satisfied with the BA, FPES and CU.*

4.2.3. Recomendações de melhoria

Divulgar junto de docentes e discentes a internacionalização do CE por ex., programas Erasmus e outros.

4.2.3. Recommendations for improvement

Disseminate to teachers and students the internationalisation of the BA, e.g. Erasmus programmes and others.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficácia formativa parece ser adequada, havendo um número significativo de estudantes a terminar o CE nos anos previstos, 7 semestres (ex., 2018/2019 terminaram 30 estudantes, sendo que só 3 deles concluíram o CE entre 1 e mais de anos).

Relativamente à taxa de sucesso das UCs a que tem menor percentagem é a Estatística, com 78.57%. As outras três áreas (Informática, Direito e Economia) obtiveram resultados entre 80-90%. Outras áreas apresentam taxa de sucesso superior aos 90%, sobretudo nas UCs que estão classificadas na área científica principal com destaque para as práticas de estágio.

Esse sucesso traduz-se na participação do estudante na escolha do tipo de avaliação, onde são privilegiados os trabalhos de campo/práticos e a proximidade do professor/estudante.

A vertente profissionalizante do CE possibilita a elaboração de trabalhos de sistematização do conhecimento, nomeadamente a elaboração de um estudo monográfico (Estágio I), de plano de estágio de onde resulta, como produto o relatório final de estágio (Estágio II). Este processo é acompanhado por um docente de Serviço Social/supervisor e um profissional de Serviço Social/orientador no local de estágio.

A empregabilidade dos graduados do CE é considerada boa, mas verifica-se uma oscilação percentual com aumento de desemprego entre os anos de 2016 (6,1%) e 2017 (9,4%).

Na visita da CAE verificou-se a mais-valia da contratação dos graduados na modalidade de estágio profissional ou na modalidade de contrato de trabalho nas organizações onde os discentes realizam os estágios.

5.3.1. Global appraisal

The formative effectiveness seems to be adequate, with a significant number of students finishing the BA in the planned years, 7 semesters (e.g., 2018/2019 finished 30 students, with only 3 of them completing the BA between plus 1 and plus years).

Regarding the success rate of the CUs the one with the lowest percentage is Statistics, with 78.57%. The other three areas (Computer Science, Law and Economics) achieved results between 80-90%. Other areas have a success rate above 90%, especially in the CUs that are classified in the main scientific area with emphasis on the internship practices.

This success translates into student participation in the choice of the type of assessment, where fieldwork/practical work and the proximity of teacher/student are privileged.

The professionalising aspect of the BA allows for the preparation of work to systematise knowledge, namely the preparation of a monographic study (internship I), an internship plan from which the final internship report (internship II) is the product. This process is monitored by a Social Work teacher/supervisor and a Social Work professional/supervisor at the place of training.

The employability of BA graduates is considered good, but there is a percentage oscillation with an increase in unemployment between the years 2016 (6.1%) and 2017 (9.4%).

In the CAE visit it was verified the added value of hiring the graduates in the professional internship modality or in the work contract modality in the organizations where the students carry out the internships.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

5.3.2. Strengths

Nothing to be mentioned

5.3.3. Recomendações de melhoria

O sucesso escolar do CE é evidente e com elevada eficácia. No guião de autoavaliação, não há registos de abandono dos estudantes, mas na visita da CAE foi admitido pela FPCE/UC que alguns estudantes, sobretudo os do 1.º ano interrompem os estudos. Seria relevante que o IES pudesse aferir as razões pelas quais os estudantes, sobretudo do primeiro ano, interrompem os estudos.

Apesar dos níveis de empregabilidade dos graduados do CE serem satisfatórios verifica-se uma oscilação percentual nos níveis de desemprego. Assim sendo seria recomendado que UC, FPCE e o CE estivessem atentos a estas realidades e promovessem a empregabilidade dos estudantes, não só na divulgação das ofertas de emprego,

mas também em apostar no desenvolvimento de competências de procura de emprego dos graduados.

5.3.3. Recommendations for improvement

The academic success of the BA is evident and with high efficiency. In the self-assessment guide, there are no records of students dropping out, but in the visit of the CAE it was admitted by the FPES/UC that some students, especially those in the first year, interrupt their studies. It would be very important that IES could assess the reasons why students, especially first year students, interrupt their studies.

Although the employability levels of BA graduates are satisfactory, there is a percentage oscillation in unemployment levels. Therefore, it would be recommended that the CU, FPES and BA pay attention to these realities and promote the employability of students, not only in the dissemination of job offers, but also in investing in the development of graduate job search skills.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

São indicadas duas listas de publicações uma científica e outra considerada relevante para o CE. Ambas demonstram ser significativas pois incluem um conjunto de artigos científicos publicados em revistas indexadas e sem indexação, em atas de eventos e em livros e capítulos de livros. Estas publicações centram-se sobretudo em metodologias de intervenção e em intervenções com públicos específicos com relevante impacto social. Integra igualmente artigos de outras áreas sobretudo de psicologia e de ciências da educação e outros domínios científicos.

O CE beneficia da articulação com o Observatório de Cidadania e Intervenção Social (OCIS) em projetos de investigação e de cooperação com agentes locais, nacionais e internacionais, devidamente identificados no guião de autoavaliação. O OCIS para além da investigação integra recém graduados no articulando com o IEPF em programa como o Emprego Jovem Ativo.

O CE é também responsável pela organização de eventos Internacionais e nacionais com a participação de profissionais e investigadores.

Concomitantemente os docentes integram centros de investigação onde são desenvolvidos projetos que permitem elaborar instrumentos de diagnóstico, planeamento e intervenção com impacto nas políticas nacionais que visam o desenvolvimento e a coesão territorial incluindo Summer School na área da descentralização e transferência de

competências da ação social para as autarquias portuguesas.

Também se destaca a participação no Programa Erasmus+, permitindo o aumento da cooperação entre as organizações nacionais e internacionais.

6.6.1. Global appraisal

Two lists of publications are indicated, one scientific and the other considered relevant to the BA. Both prove to be significant as they include a set of scientific articles published in indexed and non-indexed journals, in minutes of events and in books and book chapters. These publications focus mainly on intervention methodologies and on interventions with specific publics with relevant social impact. It also integrates articles from other areas, especially psychology and educational sciences and other scientific domains.

The BA benefits from the articulation with the Social Intervention and Citizenship Observatory (OCIS) in research and cooperation projects with local, national and international agents, duly identified in the self-assessment guide. Besides research, OCIS integrates recent graduates in the articulation with IEFP in programmes such as the "Emprego Jovem Ativo".

The BA is also responsible for the organisation of international and national events with the participation of professionals and researchers.

At the same time, the teaching staff is part of research centres where projects are developed that allow the development of diagnostic, planning and intervention instruments with an impact on national policies aimed at development and territorial cohesion, including the Summer School in the area of decentralisation and transfer of social action competences for Portuguese municipalities.

Also noteworthy is the participation in the Erasmus+ Programme, allowing the increase of cooperation between national and international organisations.

6.6.2. Pontos fortes

Observatório de Cidadania e Intervenção Social (OCIS).

6.6.2. Strengths

Social Intervention and Citizenship Observatory (OCIS).

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar

6.6.3. Recommendations for improvement

Nothing to be mentioned

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Existe uma relativa mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos. A percentagem de estudantes incoming é de 8,28% e a dos estudantes outgoing é só de 0,59%. Relativamente à internacionalização dos docentes esse número é mais expressivo, havendo 20% de docentes incoming e 7,7% em mobilidade outgoing.

Os docentes participam em diversas redes internacionais com relevância para o CE com impacto significativo tanto na formação dos estudantes e docentes, como na internacionalização da UC.

7.4.1. Global appraisal

There is a relative mobility of students and teachers in the study cycle. The percentage of incoming students is 8.28% and that of outgoing students is only 0.59%. Regarding the internationalization of teachers, this number is more expressive, with 20% of incoming teachers and 7.7% in outgoing mobility. The teaching staff participates in various international networks of relevance to the EC with a significant impact both on the training of students and teaching staff and on the internationalisation of the UC.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

7.4.2. Strengths

Nothing to be mentioned

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o apoio em bolsas de estudo para os estudantes outgoing.

7.4.3. Recommendations for improvement

Increase scholarship support for outgoing students.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Nada a acrescentar

8.6.1. Conclusions of the other assessments (when applicable)

Nothing to be mentioned

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A UC tem um sistema interno de qualidade certificado pela A3ES, denominado de manual do sistema de gestão da UC, e dispõe de um Gabinete de Promoção da Qualidade. Este gabinete é responsável pelo manual de qualidade e assegura a sua implementação na UC, FPCE e CE.

Neste processo, são utilizados vários instrumentos de recolha sistemática de informação para aferir a qualidade: questionários de monitorização pedagógica, relatório de funcionamento das UCs, questionário global aos estudantes, de satisfação aos docentes e não docentes.

8.7.1. Global appraisal

The CU has an internal quality system certified by A3ES, called the management system manual, and has a Quality Promotion Office. This Office is responsible for the quality manual and ensures its implementation in CU, FPES and BA.

In this process, several instruments are used to systematically collect information to assess quality: pedagogical monitoring questionnaires, UCs operation report, global questionnaire to students, satisfaction survey to teaching and non-teaching staff.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a acrescentar

8.7.2. Strengths

Nothing to be mentioned

8.7.3. Recomendações de melhoria

Atualizar a bibliografia das FUCs do CE no site da Universidade.

8.7.3. Recommendations for improvement

Updating of the bibliography of FUCs of the BA in the University website.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Nestes últimos anos o CE foi objeto de algumas melhorias sugeridas na anterior avaliação da CAE.

No atual guião de autoavaliação são indicadas duas ações de melhoria:

- a) Melhorar e diversificar as formas de divulgação dos programas de mobilidade internacional;*
- b) Aumentar a participação dos docentes em programas de mobilidade internacional contribuindo para o estabelecimento de novos projetos e acordos, bem como para a maior visibilidade CE da FPCEUC.*

9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

In recent years the BA has been subject to some improvements suggested by CAE previous evaluation.

In the self-assessment guide two actions are suggested:

- a) To improve and diversify the ways of publicising international mobility programmes;*
- b) To increase the participation of teaching staff in international mobility programmes, contributing to the establishment of new projects and agreements, as well as to the greater visibility of the BA of the FPES and CU.*

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Ver ponto 10.1

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

See 10.1

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A CAE acolhe com algumas condições as ações de melhoria.

Depois de analisar o guião de autoavaliação e todos os documentos a ele anexos e outros que integram o site da UC e os enviados à CAE, com todo o cuidado de forma minuciosa e exaustiva, e de ponderar toda a sua

conformidade, regista que UC, FPCE e o CE pretendem:

a) Alterar o número de ECTS das áreas científicas:

Mudar a Unidade Curricular Optativa “Vulnerabilidade e Processos de Capacitação” para Unidade Curricular Obrigatória, com o objetivo de aumentar o número de ECTS na área fundamental – Serviço Social;

Mudar da Unidade Curricular Obrigatória “Tecnologias de Informação Aplicadas ao Serviço Social” Para Unidade Curricular Optativa;

As UCs “Opção I”, “Opção II” e “Opção III” incluirão SS como possível área científica.

b) Aumentar o número de ECTS obrigatórios na área do Serviço Social é reforçar a oferta formativa nesta área científica. A inclusão das Unidades Curriculares de opção da área científica do Serviço Social tem o mesmo objetivo; especialmente pela inclusão da UC “Projeto de Investigação I”, cujo objetivo é reforçar a vertente da investigação, criando oportunidades para os estudantes integrarem projetos financiados, ou não, propostos por docentes com pesquisas em curso.

A CAE considera que estas alterações farão sentido se a UC «Vulnerabilidades e Processos de Capacitação» integrar conteúdos da disciplina do SS, i.e., que esta disciplina integre inequivocamente conteúdos da área científica principal (ex., que se denomine de «Serviço Social, Vulnerabilidades e Processos de Capacitação»). De salientar que esta alteração implica rever algumas questões organizativas, nomeadamente: a) a docente responsável por esta UC (atualmente em licença sabática) é a mesma que leciona uma UC no mesmo semestre tendo assim os estudantes o mesmo docente no mesmo semestre em duas UC e; b) ao ser posicionada esta UC no 1º ano/1.º semestre pode induzir os estudantes de que o Serviço Social se centra só em questões de vulnerabilidade social e não da mudança social/societal como um todo; c) no 2.º ano/2.º semestre existe uma UC denominada de «Contextos Sociais de Desigualdades e Exclusão», sendo necessário prevenir repetições. Apesar de a matriz teórica e metodológica e ético-política serem transversais a todos os anos/semestres do CE a dimensão técnico-operativa necessita de uma maior consistência sobretudo no 2º ano. Seria importante que a reestruturação/alteração do CE pudesse incluir uma UC no 2.º ano que construísse uma transição entre o Laboratório de Competências e Identidade Profissional, do 1º ano/2.º semestre com a UC Estágio I no 3º ano, por e., denominando-a de ex., Laboratório de competências e identidade profissional II, reforçando esta matriz no CE, ou outra denominação que entendam ser relevante neste contexto.

Nessa alteração/reestruturação é importante deixar claro a matriz teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do CE.

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

The CAE welcomes with some conditions the improvement actions.

After analysing the self-assessment guide and all the documents attached to it and others that integrate the CU site and those sent to the CAE, with all due care in a meticulous and exhaustive manner, and considering all its conformity, it notes that CU, FPES and the BA intend

a) Change the number of ECTS of the scientific areas:

To change the Optional Curricular Unit “Vulnerability and Empowerment Processes” to Compulsory Curricular Unit, with the purpose of increasing the number of ECTS in the fundamental area - Social Work;

Changing Compulsory Curricular Unit “Information Technologies Applied to Social Work” to Optional Curricular Unit;

The CUs “Option I”, “Option II” and “Option III” will include SS as a possible scientific area.

b) To increase the number of compulsory ECTS in the area of Social Work is to reinforce the training offer in this scientific area. The inclusion of the optional Units in the scientific area of Social Work has the same objective; especially by including the “Research Project I”, whose objective is to reinforce the research aspect, creating opportunities for students to be part of funded or non-funded projects, proposed by teachers with ongoing research.

CAE considers that this changes will make sense if the UC “Vulnerabilities and Empowerment Processes” integrates contents from the SW subject, i.e., that this subject unequivocally integrates contents from the main scientific area (e.g., that it be named “Social Work, Vulnerabilities and Empowerment Processes”).

It should be noted that this change implies reviewing some organisational issues, namely: a) the lecturer responsible for this CU is the same lecturer who teaches a CU in the same semester and thus students have the same lecturer in the same semester in two CU and; b) by placing this CU in the 1st year/1. semester may induce students to believe that Social Work focuses only on issues of social vulnerability and not on social/societal change as a whole; c) in the 2nd year/2nd semester there is a CU named “Social Contexts of Inequalities and Exclusion”, being necessary to prevent repetitions.

Although the theoretical, methodological and ethical-political matrix is transversal to all years/semesters of the BA, the technical-operative dimension needs greater consistency, especially in the 2nd year. It would be important that the restructuring/amendment of the BA could include a course in the 2nd year that would build a transition between the Laboratory of Competences and Professional Identity, of the 1st year/2nd semester with the Internship I course in the 3rd year, e.g., calling it Laboratory of Competences and Professional Identity II, reinforcing this matrix, or another name that they consider relevant in this context.

In this change/restructuring, it is important to make clear the theoretical-methodological, ethical-political and technical-operational matrix of the BA.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A CAE analisou com toda a atenção e cuidado a pronúncia da IES sobre os aspetos a melhorar no relatório de autoavaliação, saudando as alterações efetuadas e as que se propõe a efetuar.

Dos aspetos de melhoria apresentados cumpre-nos efetuar as seguintes considerações:

1 – Aumentar o número máximo de admissões para 45 estudantes.

No que diz respeito ao número máximo de admissões, e tendo em conta a justificação apresentada na pronúncia, i.e., que o CE já comporta 45 estudantes (CNA+CE) mantendo a qualidade do ensino, a CAE assume que essa alteração poderá ser assumida, sugerindo a divisão da turma em UCs de base laboratorial e ou de estágio.

2 – Cumprir os rácios do corpo docente na área principal do CE (762/Serviço Social).

Quanto ao mínimo de 30% do corpo docente total constituído por doutores especializados na área (762/Serviço Social) ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos (310) (Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 13 de setembro de 2016/Decreto-Lei n.º 63/2016) a CAE tem a referir o seguinte:

Sendo este um CE cuja área científica predominante é o Serviço Social (Despacho n.º 9603/2016, Diário da República, 2.ª série — N.º 142 — 26 de julho de 2016), o peso relativo de docentes doutorados na área científica predominante terá de ter um peso significativo no conjunto de docentes especializados, i.e. com doutoramento em Serviço Social. Apesar desse rácio ser próximo dos 30%, é necessário um contínuo investimento. O cumprimento deste rácio é fundamental para o aumento sustentado do número máximo de admissões de estudantes do CE.

3 - A apreciação global da CAE à pronúncia apresentada é positiva tendo em conta as alterações propostas nas UCs. A CAE observa que seria relevante a introdução de outras opções de avaliação (avaliação contínua e avaliação final por exame) nas FUCs apresentadas e em todas as UCs do CE.

4 - Quanto às melhorias que optam por não realizar, a CAE considera que estas são da inteira responsabilidade da IES. Apesar disso, recomenda-se uma avaliação contínua do CE para assegurar a melhor qualidade do ensino em consonância com a matriz do Serviço Social nacional e internacional.

A CAE considera que o CE pode ser acreditado sem condições, não obstante as recomendações de melhoria decorrentes do processo de avaliação terão de ser tidas em conta pela IES.

11.1. Appraisal of the institution's response. (if applicable)

CAE carefully and attentively analysed the IES statement on the aspects to be improved in the self-assessment report, welcoming the changes made and those proposed to be made.

From the aspects improvement presented, we would like to make the following considerations:

1 - Increase of the maximum number of admissions to 45 students.

In what concerns the maximum number of admissions, and taking into account the justification presented in the pronouncement, i.e., that the CE already has 45 students (CNA+CE) keeping the quality of teaching, the CAE assumes that this change may be assumed, suggesting the division of the class into laboratory-based and/or internship-based CUs.

2 - To fulfil the ratios of teaching staff in the main area of the CE (762/ Social Work).

Regarding the minimum of 30% of the total teaching staff made up of PhDs specialised in the area (762/Social Work) or fundamental training areas of the study cycle (310) (Diário da República, 1.ª série - N.º 176 - 13 September 2016/Decreto-Lei n.º 63/2016) CAE has the following to refer:

Social Work is the predominant scientific area in the CE (Despacho n.º 9603/2016, Diário da República, 2.ª série - N.º 142 - 26 July 2016) so the relative weight of lecturers with a PhD in the predominant scientific area will have to have a significant weight in the set of specialised lecturers, i.g., with a PhD in Social Work. Although this ratio is close to 30%, continued investment is needed. The fulfilment of this ratio is fundamental for the sustained increase of the maximum number of admissions of students.

3 - The overall assessment by CAE of the pronouncement presented is positive taking into account the proposed changes in the CUs. CAE considers that it would be relevant to introduce other assessment options (continuous assessment and final assessment by examination) in the FUCs presented and in all the CUs of the CE.

4 - As for the improvements it chooses not to carry out, the CAE notes that these are the entire responsibility of the IES. Nevertheless, a continuous assessment of the CE is recommended to ensure the best quality of teaching in line with the national and international Social Work matrix.

CAE considers that the CE may be accredited without conditions, although it considers that the recommendations for improvement arising from the assessment process will have to be taken into account by the IES.

11.2. Observações

Nada a acrescentar

11.2. Observations

Nothing to be mentioned

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE depois de analisar o guião de autoavaliação e todos os documentos a ele anexos e outros que integram o site da UC e os enviados à CAE, com todo o cuidado de forma minuciosa e exaustiva, de recolher informações aquando da visita efetuada e de ponderar toda a sua conformidade, apresenta os seguintes aspetos positivos e a melhorar.

a) Aspetos positivos:

- *A UC e a FPCE manifestam empenho no desenvolvimento da formação em Serviço Social, da sua melhoria e internacionalização assim como o reforço da sua importância face a outras áreas disciplinares;*
- *Têm interesse em alcançar a percentagem mínima de professores associados e catedráticos sendo necessário investir sobretudo na área principal do CE;*
- *Procuram balançar a qualidade que tentam concretizar no plano de estudos com a(s) resposta(s) mais adequada(s) às solicitações que a sociedade complexa vai exigindo dos profissionais e do mundo académico, por via de uma colaboração estreita com a área específica do Serviço Social;*
- *O Serviço Social corresponde a uma das áreas de saber que têm vindo a ganhar espaço e importância face a outras áreas na UC ou domínios de ligação à comunidade, por via das proximidades locais, regionais, nacionais e internacionais;*
- *O CE está integrado na FPCE integrando o saber e as competências dos docentes que a compõem;*
- *Existem estruturas logísticas de apoio e um sistema de qualidade acreditado pela A3ES;*
- *Os docentes de carreira são valorizados, com tempo para a investigação, publicações e licenças sabáticas;*
- *Os docentes e os estudantes mantêm uma relação de proximidade com a sua integração em processos de gestão e de investigação;*
- *A lecionação é orientada por metodologias que favorecem a participação dos estudantes e práticas dos profissionais de Serviço Social em sala de aula;*
- *O CE tem um carácter profissionalizante, orientado por políticas setoriais em UCs de planeamento, gestão e avaliação de projetos sociais. As alterações apresentadas reforçam essa linha de pensamento sobre o Serviço Social;*
- *Existe um gabinete de apoio a alunos com necessidades educativas especiais, em concreto articula com os docentes e os coordenadores e disponibiliza materiais de apoio;*
- *Os profissionais das entidades parceiras reconhecem a mais-valia e o desafio da reflexão que o acolhimento dos estagiários nas suas entidades proporciona, bem como nas pesquisas que são desenvolvidas;*
- *Também é reconhecida a atenção e articulação contínua dos docentes com os orientadores nos locais de estágio, sendo que estes são também envolvidos em aulas para partilha das suas experiências profissionais e noutras dinâmicas e ações promovidas pela FPCE.*

b) Aspetos a melhorar:

- *O número de estudantes do CE é ultrapassado atingindo o número de 44 admissões no último ano a que se refere o guião de autoavaliação. A pretensão do aumento do número de estudantes poderá ser assumida (45) se o regime de lecionação for em duas turmas. O aumento de estudantes não pode colocar em causa a qualidade do ensino e deverá ser acompanhado do aumento do número de professores de carreira da área científica principal do CE (762);*
- *Melhorar os vários locais/salas de aula onde o CE é lecionado;*
- *Aumentar o nível da internacionalização do CE, sobretudo no número de estudantes outgoing;*
- *Garantir o rácio de docentes em Serviço Social pois este não cumpre o mínimo de 30 % do corpo docente da área fundamental (762) e cumprir a percentagem de professores auxiliares, associados e catedráticos em SS;*
- *Igualar os benefícios e regalias profissionais dos docentes que não estão integrados na carreira universitária, e repensar as suas obrigações já que estes assumem grandes responsabilidades na lecionação de unidades curriculares fundamentais do ciclo de estudos;*
- *Reconsiderar a proximidade docente/estudante pois esta pode ter um impacto negativo (demasiado maternal/paternal) na sua autonomia sobretudo no desenvolvimento da capacidade crítica e reflexiva que é esperada no ensino universitário;*
- *Aferir as razões pelas quais os estudantes, sobretudo do primeiro ano interrompem os estudos;*
- *Refazer as competências de saída dos graduados pois estas orientam-se para o exercício profissional em áreas e organizações e não revelam as potenciais competências que são adquiridas no CE para estes exercerem a profissão;*
- *Evidenciar na proposta de alteração do CE a matriz técnica operativa do Serviço Social, ao longo dos semestres do ciclo de estudo;*
- *Aumentar as horas de supervisão/acompanhamento dos docentes aos estudantes (de 30 h semestrais no Estágio I e Estágio II para pelo menos 37,5h, de acordo com a média de hora/disciplina do CE) para permitir um acompanhamento mais individualizado por parte dos supervisores/docentes;*
- *Repensar os processos pedagógicos colaborativos entre UCs que podem ter a intenção de serem inovadores, mas também podem propiciar repetições de conteúdos nas várias UCs (ex. UCs Políticas Sociais e Serviço Social I (área da família), Psicossociologia da Família e Vulnerabilidades e Processos de Capacitação);*
- *Reconsiderar as UC optativas que estão classificadas como 762 (SS) já que os estudantes podem optar por UCs de outros cursos e podem não usufruir de optativas da área fundamental do CE;*
- *Publicar as UCs de opção no diário da república;*
- *Rever /atualizar a bibliografia das UCs e integrar bibliografia nas UCs de Estágio I e Estágio II.*

12.1. Global appraisal of the study programme

CAE, after analyzing the self-assessment guide and all attached documents and others that are part of the CU website and those sent to CAE, with all due care in a thorough and exhaustive manner, to collect information during the visit made and to consider all its compliance, presents the following positive aspects and to be improved.

a) Positive aspects:

- *The CU and FPSE show their commitment to the development of training in Social Work, its improvement and internationalization, as well as the reinforcement of its importance in relation to other disciplinary areas;*
- *Are interested in reaching the minimum percentage of associate professors and full professors, being necessary to invest mainly in the main area of the BA;*
- *They seek to balance the quality they try to implement in the study plan with the most appropriate response(s) to the requests that complex society is demanding from professionals and the academic world, through close collaboration with the area specific to Social Work;*
- *Social Work corresponds to one of the areas of knowledge that have been gaining space and importance compared to other areas in the CU or domains of connection to the community, through local, regional, national and international proximities;*
- *The BA is integrated into the FPSE, integrating the knowledge and skills of the teachers who make it up;*
- *There are logistical support structures and a quality system accredited by A3ES;*
- *Career teachers are valued, with time for research, publications and sabbatical leave;*
- *Faculty and students maintain a close relationship with their integration in management and research processes;*
- *Teaching is guided by methodologies that favor the participation of students and practices of Social Work professionals in the classroom;*
- *The BA has a professionalizing character, guided by sectorial policies in UCs for planning, managing and evaluating social projects. The amendments presented reinforce this line of thinking about Social Work;*
- *There is a support office for students with special educational needs, specifically articulating with teachers and coordinators and providing support materials;*
- *The professionals from the partner entities recognize the added value and the challenge of reflection that the reception of interns in their entities provides, as well as in the research that is carried out;*
- *The attention and continuous articulation of teachers with supervisors in internship locations is also recognized, as they are also involved in classes to share their professional experiences and in other dynamics and actions promoted by the FPSE.*

b) Aspects to improve:

- *The number of students is exceeded, reaching the number of 44 admissions in the last year referred to in the self-assessment guide. The intention to increase the number of students can be assumed (45) if the teaching regime is in two classes. The increase in students cannot jeopardize the quality of teaching and should be accompanied by an increase in the number of career professors in the Cem's main scientific area(762);*
- *Improve the locations/classrooms where the CE is taught;*
- *Increase the level of BA internationalization, especially in the number of outgoing students;*
- *Ensure the ratio of teachers in Social Work as this does not meet the minimum of 30% of the teaching staff in the fundamental area (762) and meet the percentage of auxiliary, associate and full professors in SW;*
- *Equalize the professional benefits and perks of teachers who are not integrated into the university career and rethink their obligations as they assume great responsibilities in teaching fundamental curricular units of the BA;*
- *Reconsider the teacher/student proximity as this can have a negative impact (too maternal/paternal) on their autonomy, especially in the development of critical and reflective capacity that is expected in university education;*
- *Assess the reasons why students, especially in the first year, interrupt their studies;*
- *Redo the graduates' exit skills as these are oriented towards professional practice in areas and organizations and do not reveal the potential skills that are acquired in the BA for them to exercise the profession;*
- *Evidencing in the proposal to change the BA the technical operational matrix of the Social Work, throughout the semesters of the study cycle;*
- *Increase the hours of supervision/follow-up of teachers to students (from 30 hours per semester/internship and internship II to at least 37.5 hours according to the BA's average hour/subject) to allow for a more individualized follow-up by supervisors /teachers;*
- *Rethink the collaborative pedagogical processes between CUs that may have the intention of being innovative, but can also provide repetition of content in the various CUs (eg CUs Social Policies and Social Work (family area), Psychosociology of the Family and Vulnerabilities and Processes of Capacity Building);*
- *Reconsider the optional CUs that are classified as 762 (SS) since students can opt for CUs from other courses and may not enjoy optional CUs in the fundamental area of the BA;*
- *Publish the optional UCs in the republic's daily;*
- *Review / update the bibliography of the CUs and integrate bibliography in the internship I and internship II CUs.*

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Para além dos aspetos a melhorar indicados no ponto 12.1, reforçam-se as seguintes condições para o funcionamento do CE.

a) Condições imediatas:

- Aumentar as horas de contato supervisor/estudante nas UCs de Estágios;*
- Criar uma UC no 2º ano que efetue a ligação da matriz técnico operativa ao longo do CE;*
- Aumentar as UCs optativas específicas da área principal do CE;*
- Integrar bibliografia nas UCs de Estágio I e Estágio II.*

Publicar as UCs de opção no DR.

b) Condições a 1 ano:

Cumprir os rácios do corpo docente na área principal do CE (762).

12.4. Conditions to fulfil:

In addition to the improvements indicated in point 12.1, the following conditions are enforced for the functioning of the BA.

a) Immediate conditions:

Increase the hours of contact supervisor/student in the Internship CUs;

Create a UC in the 2nd year that makes the connection of the technical-operational matrix in the EC;

Increase specific optional CUs in the main area of the BA;

Integrate bibliography in the CUs of internship I and internship II.

Publish the optional CUs in the DR.

b) Conditions at 1 year:

Comply with the faculty ratios in the main area of the BA (762).